



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 018/98 - de 02 de março de 1998

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses, à servidora CLAUDINA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 02 de março de 1998 a 02 de junho de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 02 de março de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de março de 1998.

Mariene Schneider
Chefe de Gabinete